



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria SMEC nº 007/2022, de 10 de fevereiro de 2022** - Adia o início das atividades letivas nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O4VWOSPXWGXX0FDTYWNSMG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



PORTARIA SMEC Nº 007/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: “Adia o início das atividades letivas nas escolas públicas do sistema municipal de ensino.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE PLANALTO (BA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 412/2016 e 0321/2010,

CONSIDERANDO que a pandemia de Covid-19, instalada em 2020, transformou diretamente o fazer pedagógico e o ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um diálogo com pais e responsáveis sobre os protocolos vigentes de biossegurança no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o cenário de redução de matrículas realizadas em 2022 e, também, da não confirmação de matrícula de mais de 250 alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO a elevada possibilidade de professores efetivos ficarem excedentes após análise do quadro efetivo do magistério enviado pelas unidades escolares no último dia 04 (quatro);

CONSIDERANDO que o processo de busca ativa é um mecanismo eficaz para combater a evasão escolar e que é necessária a organização de atividades de campanha e de mobilização em prol da busca de alunos não matriculados em diversos níveis educacionais;

CONSIDERANDO que as discussões produzidas com a comunidade escolar em diversos momentos na Semana Pedagógica 2022 apontaram para a necessidade de momentos para organização e, especialmente, planejamento do início das atividades letivas, a ser feito pelos professores e coordenadores pedagógicos, com vistas em aprimorar o acolhimento do alunado;

CONSIDERANDO que as atividades letivas de 2022 estão definidas para acontecer em formato presencial, conforme calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiado o início das atividades letivas presenciais nas unidades escolares públicas municipais para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022.

§ 1. O cronograma das atividades que substituirão os dias letivos previstos no calendário acadêmico 2022, previamente divulgado, seguirá a seguinte programação:

- a) **Sexta-feira (11/02/2022):** mobilização BORA PRA ESCOLA – identificação e mobilização de pais e responsáveis para a confirmação de matrícula na unidade escolar;
- b) **Sábado (12/02/2022):** mobilização BORA PRA ESCOLA – campanha nas ruas de Planalto e mobilização na feira livre de Planalto;
- c) **Segunda-feira (14/02/2022):** planejamento da 1ª semana de aula e da atividade diagnóstica; Busca ativa dos alunos não matriculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



- d) **Terça-feira (15/02/2022):** planejamento da 1ª semana de aula e da atividade diagnóstica; Busca ativa dos alunos não matriculados;
- e) **Quarta-feira (16/02/2022):** *Live* EDUCAÇÃO E SAÚDE: ESCOLAS SEGURAS – explanação e orientação sobre o protocolo de biossegurança para retorno das aulas presenciais; busca ativa dos alunos não matriculados;
- f) **Quinta-feira (17/02/2022):** Evento ALUNO VACINADO É ALUNO PROTEGIDO – dia de verificação e orientação para atualização da caderneta vacinal; busca ativa dos alunos não matriculados;
- g) **Sexta-feira (18/02/2022):** Organização das unidades escolares e de suas respectivas salas de aula para melhor receber os alunos;
- h) **Segunda-feira (21/02/2022):** Início das atividades letivas nas unidades escolares.

Art. 2º - As unidades escolares, sob coordenação de suas equipes gestoras e pedagógicas, devem organizar e proporcionar momentos de diálogo com vistas a orientar pais e responsáveis sobre o funcionamento da escola e, também, esclarecer possíveis dúvidas do protocolo de biossegurança vigente no retorno presencial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, em 10 de fevereiro de 2022.

DANILO SOBRAL DE SOUZA
Secretário de Educação, Esporte e Cultura